



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal ALEX SANTANA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020**  
( Do Senhor ALEX SANTANA )

*Requer a inclusão de  
coautoria ao PL 4.626 de  
2020.*

Senhor Presidente,

**Em razão da meritória iniciativa do Excelentíssimo Senhor Deputado Hélio Lopes, na apresentação do oportuno Projeto de Lei nº 4.626/2020, que “Altera o Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer penas maiores para casos de abandono de incapaz, maus-tratos e expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, do idoso, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado”, requero a coautoria com a concordância da autor da proposição.**

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Deputado ALEX SANTANA

Documento eletrônico assinado por Alex Santana (PDT/BA), através do ponto SDR\_56194, e (ver rol anexo),  
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato  
\* CD 207726194700\*  
ExEdit da Mesa n. 80 de 2016.



## **Requerimento** **(Do Sr. Alex Santana)**

Requer a inclusão de coautoria  
ao PL 4.626 de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD207726194700, nesta ordem:

- 1 Dep. Alex Santana (PDT/BA)
- 2 Dep. Helio Lopes (PSL/RJ)